TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2025

1. OBJETO

Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e higiene), para repor o estoque da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, Anexo II.

1.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO

2.DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 pode ser realizada a dispensa de licitação para contratos de baixo valor.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de produtos para reposição do estoque com objetivo de atender ao consumo regular, baseado no histórico de consumo para evitar a falta de itens essenciais e assim manter a higiene, salubridade e conservação dos ambientes de trabalho para funcionários e usuários. Os gêneros alimentícios são básicos, para servir no ambiente institucional, contribuindo para o foco e a energia da equipe durante a jornada de trabalho, bem como manter o clima colhedor que os serviços do Legislativo representam na comunidade ao receber os munícipes e autoridades com um mate ou cafezinho nos gabinetes. Em razão do valor é possível a aquisição por dispensa de licitação.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de

pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail **pregoeira@cmnovasantarita.rs.gov.br**, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (https://novasantarita.rs.leg.br).

4.6. Não serão aceitas propostas cujos valores sejam superiores à mediana realizada que foram confirmados como compatíveis na pesquisa de preços, sendo o valor total máximo estimado a R$11.910,70 (onze mil novecentos e dez reais com setenta centavos) conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, Anexo II deste Termo de Referência.

4.7. Ficam estabelecidas as seguintes datas:

4.7.1. Publicação em 20 de fevereiro de 2026;

4.7.2. Envio das propostas das 8h do dia 23 de fevereiro até às 11h do dia 26 de fevereiro de 2026;

4.7.3. Abertura das propostas às 11h10min do dia 26 de fevereiro de 2026.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 7 dias úteis na Sede da Câmara de Vereadores, Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita/RS, CEP:92480-000, em uma única vez, dentro do horário de funcionamento.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A verificação do objeto se dará:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, quando verificado o cumprimento das exigências descritas no objeto.

b) poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer o objeto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados com estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos;

8.1.4.O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

8.1.6 Comunicar a Câmara no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data limite da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução/entrega do objeto.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da descrição do objeto recebido, observando as especificações constantes neste Termo do Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos:

I – Documentação exigida para habilitação;

II – Estudo Técnico Preliminar;

III – Modelo de Proposta.

Nova Santa Rita, 19 de fevereiro de 2026.

Emerson José Giacomelli
Presidente

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4. Provas de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5. Provas de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2026

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Aquisição de produtos que estão acabando. Cafés e chás são servidos em reuniões e sessões, bem como disponibilizado diariamente aos servidores, vereadores e munícipes que visitam a Casa Legislativa. Erva mate para uso interno na Câmara, bem como para uso na sessão, enquanto durar o estoque (consumo consciente). Produtos de higiene e limpeza para renovação do estoque para o ano de 2026.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE

Para o registro do quantitativo analisou-se as quantidades das compras realizadas em 2025 e o estoque existente.

Observou-se que passaram a circular muito mais pessoas nas dependências da Câmara, sendo que a aquisição dos produtos listados abaixo tenha pelo menos uma durabilidade de 9 meses.

Recomenda-se a compra de produtos para o abastecimento de pelo menos 9 meses (valores referência conforme orçamento estimado):

Quantidade	Descrição do item	VALOR UNIÁRIO	MEDIANA VALOR TOTAL
24 unidades	Lustra móveis cremoso de 200ml, fragrância Lavanda	7,96	191,04
100 caixas	Chás sabores diversos, caixa com dez saches, prazo de validade mínima de 12 meses. Marcas referência: Madrugada, Leão ou similar.	4,15	415,00
1 caixa	Açúcar sachê cristal, 5g Açúcar sachê cristal, 5 g, caixa com 400 unidades, prazo de validade	29,42	29,42

	mínima de 12 meses; Marca referência: União, Caravelas.		
40 unidades	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada, contendo informações pertinentes ao produto conforme legislação em vigor, prazo de validade mínima de 12 meses; União, Caravelas.	5,59	223,60
30 unidades	Erva mate, moída da grossa. Tradicional, a vácuo, pacote com 1 kg. Marca referência; Ximango, Barão.	22,32	669,60
100 pacotes	Café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, tradicional, 500 g, embalado a vácuo, em alumínio recozido, contendo informações pertinentes conforme previsto na legislação vigente, com prazo de validade mínima de 12 meses; Marca referência: Melitta, Três Corações.	35,54	3.554,00
48 caixas	Filtro para café n. 103, cada caixa com 30 unidades.	4,38	210,24
3 caixas	Caixas de copos descartáveis brancos, 180 ml, com 2.500 unidades.	12,90	967,50
1 caixa	Caixas de copos descartáveis brancos, 50 ml, com 2.500 unidades.	4,50	112,50
15 unidades	Água sanitária com cloro ativo, em embalagem de plástico de 5 litros, para limpeza e desinfecção.	9,16	137,40
24 unidades	Detergente líquido para louça, neutro, testado e aprovado por dermatologistas, biodegradável, embalagem de 500 ml.	2,23	53,52
100 fardos	Papel toalha interfolhado, branco, superluxo, tamanho aproximado 21x22,5cm, branco, não reciclada, macia, absorvente,	18,13	1.813,00

	pacote com 1000 folhas.		
15 unidades	Desinfetante para uso geral, líquido, embalagem de 5 litros, bactericida de ampla ação, fragrâncias lavanda, eucalipto, pinho.	14,68	220,20
24 unidades	Sabonete líquido cremoso para as mãos, com fragrância suave, lavanda ou erva doce, 1 litro.	14,54	348,96
96 fardos	Fardo com 1.000 folhas de papel higiênico interfolhado (cai cai), folha dupla, medida aproximada 10x20cm.	18,37	1.763,52
10 unidades	Limpador perfumado de ambientes, concentrado, 120 ml. Ex: Coala, Zulu.	12,23	122,30
24 unidades	Álcool 70°, líquido, frasco de 1 litro.	10,76	258,24
24 unidades	Limpador multiuso, 500ml	4,33	103,92
12 unidades	Odorizador de ambiente aerossol 360ml. Aromas de capim limão, lavanda ou flores do campo.	17,38	208,56
5 unidades	Pano de limpeza, saco alvejado.	5,56	27,80
16 unidades	Esponja dupla face, de um lado espuma e de outro fibra sintética abrasiva.	2,12	33,92
100 pacotes	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades	2,46	246,00
5 pacotes	Saco de lixo reforçado, preto, 60 L, com 100 unidades.	24,99	124,95
3 pacotes	Saco de lixo reforçado, preto, 100 L, com 100 unidades.	25,17	75,51

3 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA COMPRA

Para realização desta compra estima-se que o gasto não será superior a R$ 11.910,70 (onze mil novecentos e dez reais com setenta centavos), levando em consideração as especificações dos produtos descritos e valores de mercado.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO

5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara viável esta compra.

Nova Santa Rita, 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Ademir Simmi
Diretor Adjunta

ANEXO II

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2026

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Aquisição de produtos que estão acabando. Cafés e chás são servidos em reuniões e sessões, bem como disponibilizado diariamente aos servidores, vereadores e munícipes que visitam a Casa Legislativa. Erva mate para uso interno na Câmara, bem como para uso na sessão, enquanto durar o estoque (consumo consciente). Produtos de higiene e limpeza para renovação do estoque para o ano de 2026.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE

Para o registro do quantitativo analisou-se as quantidades das compras realizadas em 2025 e o estoque existente.

Observou-se que passaram a circular muito mais pessoas nas dependências da Câmara, sendo que a aquisição dos produtos listados abaixo tenha pelo menos uma durabilidade de 9 meses.

Recomenda-se a compra de produtos para o abastecimento de pelo menos 9 meses (valores referência conforme orçamento estimado):

Quantidade	Descrição do item	VALOR UNIÁRIO	MEDIANA VALOR TOTAL
24 unidades	Lustra móveis cremoso de 200ml, fragrância Lavanda	7,96	191,04
100 caixas	Chás sabores diversos, caixa com dez saches, prazo de validade mínima de 12 meses. Marcas referência: Madrugada, Leão ou similar.	4,15	415,00
	Açúcar sachê cristal, 5g Açúcar	29,42	29,42

1 caixa	sachê cristal, 5 g, caixa com 400 unidades, prazo de validade mínima de 12 meses; Marca referência: União, Caravelas.		
40 unidades	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, branco, acondicionado em embalagem plástica lacrada, contendo informações pertinentes ao produto conforme legislação em vigor, prazo de validade mínima de 12 meses; União, Caravelas.	5,59	223,60
30 unidades	Erva mate, moída da grossa. Tradicional, a vácuo, pacote com 1 kg. Marca referência; Ximango, Barão.	22,32	669,60
100 pacotes	Café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, tradicional, 500 g, embalado a vácuo, em alumínio recozido, contendo informações pertinentes conforme previsto na legislação vigente, com prazo de validade mínima de 12 meses; Marca referência: Melitta, Três Corações.	35,54	3.554,00
48 caixas	Filtro para café n. 103, cada caixa com 30 unidades.	4,38	210,24
3 caixas	Caixas de copos descartáveis brancos, 180 ml, com 2.500 unidades.	12,90	967,50
1 caixa	Caixas de copos descartáveis brancos, 50 ml, com 2.500 unidades.	4,50	112,50
15 unidades	Água sanitária com cloro ativo, em embalagem de plástico de 5 litros, para limpeza e desinfecção.	9,16	137,40
24 unidades	Detergente líquido para louça, neutro, testado e aprovado por dermatologistas, biodegradável, embalagem de 500 ml.	2,23	53,52
	Papel toalha interfolhado, branco, superluxo, tamanho aproximado		

100 fardos	21x22,5cm, branco, não reciclada, macia, absorvente, pacote com 1000 folhas.	18,13	1.813,00
15 unidades	Desinfetante para uso geral, líquido, embalagem de 5 litros, bactericida de ampla ação, fragrâncias lavanda, eucalipto, pinho.	14,68	220,20
24 unidades	Sabonete líquido cremoso para as mãos, com fragrância suave, lavanda ou erva doce, 1 litro.	14,54	348,96
96 fardos	Fardo com 1.000 folhas de papel higiênico interfolhado (cai cai), folha dupla, medida aproximada 10x20cm.	18,37	1.763,52
10 unidades	Limpador perfumado de ambientes, concentrado, 120 ml. Ex: Coala, Zulu.	12,23	122,30
24 unidades	Álcool 70°, líquido, frasco de 1 litro.	10,76	258,24
24 unidades	Limpador multiuso, 500ml	4,33	103,92
12 unidades	Odorizador de ambiente aerossol 360ml. Aromas de capim limão, lavanda ou flores do campo.	17,38	208,56
5 unidades	Pano de limpeza, saco alvejado.	5,56	27,80
16 unidades	Esponja dupla face, de um lado espuma e de outro fibra sintética abrasiva.	2,12	33,92
100 pacotes	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades	2,46	246,00
5 pacotes	Saco de lixo reforçado, preto, 60 L, com 100 unidades.	24,99	124,95
3 pacotes	Saco de lixo reforçado, preto, 100 L, com 100 unidades.	25,17	75,51

3 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA COMPRA

Para realização desta compra estima-se que o gasto não será superior a R$ 11.910,70 (onze mil novecentos e dez reais com setenta centavos), levando em consideração as

especificações dos produtos descritos e valores de mercado.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO

5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara viável esta compra.

Nova Santa Rita, 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Ademir Simmi
Diretor Adjunta

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Dispensa de Licitação (Lei 14.133/21)

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
Nome do Representante Legal e n. do CPF:	

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [ ] Sim [ ] Não

Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor total do item

Valor total R$_____.

Inclusas todas as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

_____
Assinatura